

---

# Manual ENADE 2026



# Sumário

1. O que é o ENADE?	<b>03</b>
2. Objetivos do ENADE	<b>04</b>
3. Importância do Enade	<b>04</b>
4. Obrigatoriedade do Enade	<b>04</b>
5. Quem deve participar?	<b>05</b>
6. Estudantes ingressantes	<b>05</b>
7. Bacharelados	<b>06</b>
8. Licenciaturas	<b>08</b>
9. Regularidade	<b>11</b>
10. O Dia da Prova	<b>11</b>
CRONOGRAMAS	<b>12</b>
DÚVIDAS	<b>17</b>



# Manual do Enade 2026

## LICENCIATURAS E BACHARELADOS

Olá, **Prezado Aluno(a)**!

Você está prestes a participar de uma das etapas mais importantes da sua trajetória acadêmica: o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2026**. Esse é o momento de demonstrar como os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da graduação têm contribuído para a avaliação e o aprimoramento da qualidade do ensino superior brasileiro.

Este manual foi elaborado com base no **Edital nº 49, de 24 de abril de 2026<sup>1</sup>**, e tem como objetivo orientar os estudantes habilitados acerca dos procedimentos, prazos e responsabilidades relacionados ao exame.

A leitura deste manual não substitui a consulta ao edital e demais normativos publicados pelo Inep.

### 1. O que é o ENADE?

O **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)** é uma avaliação aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de aferir o **desempenho acadêmico dos estudantes** concluintes dos cursos de graduação de instituições públicas e privadas em todo o país. Instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), juntamente com a Avaliação de Cursos e a Avaliação Institucional. Esses três componentes formam o tripé avaliativo que permite mensurar a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior no Brasil. Os resultados obtidos na prova, somados às informações do Questionário do Estudante, servem como base para o cálculo dos **Indicadores de Qualidade da Educação Superior**.

<sup>1</sup> A leitura deste manual não exime o estudante da obrigatoriedade de leitura atenta do edital correspondente.



## 2. Objetivos do ENADE

O Enade tem como principal finalidade avaliar o desempenho dos estudantes concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos para sua formação, bem como às competências e habilidades necessárias ao exercício profissional.

Além disso, o exame busca produzir informações que auxiliem no acompanhamento da qualidade dos cursos e instituições de ensino superior, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas educacionais e para o fortalecimento dos processos de avaliação e gestão acadêmica.

## 3. Importância do Enade

O Enade é um dos principais instrumentos utilizados para avaliar a qualidade da educação superior no Brasil. Os resultados obtidos pelos estudantes fornecem informações relevantes sobre o processo de formação acadêmica e permitem identificar aspectos que podem ser aperfeiçoados nos cursos de graduação.

As informações produzidas pelo exame subsidiam a elaboração dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, utilizados pelo Ministério da Educação nos processos de regulação, supervisão e avaliação institucional. Além disso, os relatórios disponibilizados pelo Inep auxiliam as instituições na definição de estratégias para aprimoramento dos cursos e fortalecimento da formação oferecida aos estudantes.

Ao participar do Enade com responsabilidade e comprometimento, o estudante contribui diretamente para o fortalecimento do seu curso, da sua instituição e da valorização do diploma que receberá ao concluir sua graduação.

## 4. Obrigatoriedade do Enade

O Enade é um **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. No histórico escolar do estudante, será registrada apenas a situação de regularidade em relação a essa obrigação. Sem essa regularidade, **não é possível concluir o curso nem colar grau.**



## 5. Quem deve participar?

Na edição de 2026, participarão do Enade os estudantes concluintes dos  **cursos de Pedagogia, Letras Português-Inglês, Ciência da Computação e Engenharia de Alimentos**  que forem considerados habilitados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Inep.

A identificação dos estudantes habilitados e a realização das inscrições são atribuições da coordenação do curso. Após a confirmação da inscrição, os estudantes deverão observar atentamente os prazos e procedimentos previstos no edital, garantindo o cumprimento de todas as etapas obrigatórias.

É importante ressaltar que os estudantes dos cursos de Licenciatura poderão participar de dois processos avaliativos distintos: **a Avaliação Teórica e a Avaliação Prática**. Já os estudantes dos cursos de Bacharelado participarão exclusivamente da **Avaliação Teórica do Enade**.

## 6. Estudantes ingressantes

No Enade também devem ser inscritos os estudantes ingressantes habilitados, ou seja, aqueles que iniciaram o curso em 2026, estão regularmente matriculados e tenham integralizado de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso até o último dia do período de retificação das inscrições de ingressantes. Embora precisem ser inscritos pela instituição, os ingressantes habilitados **não realizam a prova do Enade 2026**.

Os estudantes ingressantes são inscritos no Enade para fins de registro e regularidade acadêmica. Para esses estudantes, a regularidade será atribuída mediante o preenchimento do **Questionário do Ingressante**, dentro do prazo estabelecido no cronograma da edição. De acordo com o Anexo I do Edital nº 49/2026, a inscrição dos ingressantes habilitados deve ser feita pela IES no período de 17 de agosto a 17 de setembro de 2026, com retificação entre 18 e 30 de setembro de 2026, e o preenchimento do Questionário do Ingressante deve ocorrer de **1 de outubro a 18 de dezembro de 2026**.

**Acompanhe a seguir as instruções específicas para cada Avaliação.**





# Avaliação Teórica

## BACHARELADOS

### 7. Bacharelados

Os estudantes dos cursos de **Ciência da Computação e Engenharia de Alimentos** participarão exclusivamente da avaliação teórica do Enade.

Após a inscrição realizada pela coordenação do curso, o estudante deverá acessar o sistema ENADE para realizar o cadastro de suas informações, incluindo solicitação de atendimento especializado e tratamento pelo nome social, quando necessário. Deverá ainda preencher o **Questionário do Estudante** dentro do prazo estabelecido e comparecer ao local de prova na data prevista.

A aplicação da prova para os cursos de Bacharelado ocorrerá em **29 de novembro de 2026**, conforme cronograma oficial do Enade.

O cumprimento dessas etapas é essencial para a obtenção da regularidade perante o exame:



#### **Cadastro no Sistema ENADE**

Acessar o sistema ENADE e realizar o cadastro com seus **dados pessoais**



#### **Questionário do Estudante**

Realizar o preenchimento **obrigatório** do questionário do estudante no Sistema ENADE



#### **Prova Teórica**

Comparecer à prova no local designado para sua realização. O não comparecimento gera **irregularidade**.





## 7.1. A composição da Prova Teórica dos cursos de Bacharelado

A prova do Enade é composta por duas partes: Formação Geral e Componente Específico, próprio de cada Área de Avaliação. A parte de Formação Geral contém **15 questões de múltipla escolha**, e a concepção dos seus itens foi balizada pelos princípios dos Direitos Humanos. O Componente Específico, que corresponde à sua área de estudo, tem **30 questões de múltipla escolha e 1 questão discursiva**. Essa questão discursiva avalia, além do conteúdo previsto na Diretriz da sua Área de Avaliação, aspectos fundamentais da escrita acadêmica, como clareza, coerência, coesão, uso de estratégias argumentativas, vocabulário adequado e correção gramatical. Por isso, é **importante** ler atentamente o enunciado, planejar antes de escrever e revisar o texto produzido, reservando um tempo equilibrado dentro das **4 horas de prova**.

E fique atento, a resposta à questão discursiva que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os princípios dos direitos humanos, será **desconsiderada**.

## 7.2. Data e Horário da Prova Teórica

A aplicação será realizada no dia **29 de novembro de 2026** e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito abaixo:

ABERTURA DOS PORTÕES	12h
FECHAMENTO DOS PORTÕES	13h
INÍCIO DA PROVA	13h30
TÉRMINO DA PROVA	17h:30





# Avaliação Teórica

## LICENCIATURAS

### 8. Licenciaturas

#### 8.1. Avaliação Teórica das Licenciaturas

A Avaliação Teórica das Licenciaturas será realizada por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**, cuja aplicação está prevista para o dia **20 de setembro de 2026**.

Após a inscrição realizada pela instituição, o estudante deverá acessar o sistema PND para realizar os procedimentos exigidos, incluindo atualização cadastral, solicitação de atendimento especializado e tratamento pelo nome social, quando necessário. Deverá ainda preencher o **Questionário do Estudante** dentro do prazo estabelecido e comparecer ao local de prova na data prevista.

Confira agora o passo a passo que o estudante habilitado para a prova teórica precisa realizar, conforme prazos previstos no cronograma:

01

#### **Cadastro no Sistema PND**

Acessar o sistema PND e realizar o cadastro com seus dados pessoais

02

#### **Questionário do Estudante**

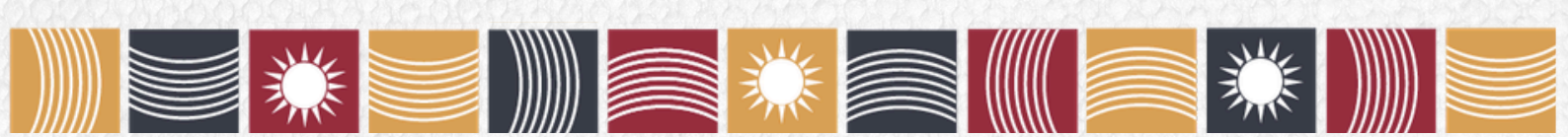
Realizar o preenchimento **obrigatório** do questionário do estudante no Sistema PND

03

#### **Prova Teórica**

Comparecer à prova no local designado para sua realização. O não comparecimento gera **irregularidade**.





## 8.2. A composição da Prova Nacional Docente

A prova das Licenciaturas tem duração total de **5 horas e 30 minutos** e é composta por duas partes: **Formação Geral Docente e Componente Específico**, próprio de cada área de avaliação das Licenciaturas. A parte de Formação Geral Docente compreende os conteúdos pedagógicos transversais comuns a todas as áreas avaliadas e contém **30 questões de múltipla escolha**, que envolvem situações-problema, além de **1 questão discursiva**. Essa questão discursiva avalia aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa, e vincula-se a gêneros de natureza argumentativa, como artigo de opinião, carta do leitor, carta aberta, discurso político, debate, manifesto, ensaio, resenha crítica e dissertação argumentativa. O Componente Específico de cada área de avaliação das Licenciaturas tem **50 questões de múltipla escolha**, que envolvem situações-problema e estudos de caso.

E fique atento, a resposta à questão discursiva que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os princípios dos direitos humanos, será **desconsiderada**.

## 8.3. Data e Horário da Prova Teórica

A aplicação será realizado no dia **20 de setembro de 2026** e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito abaixo:

ABERTURA DOS PORTÕES	12h
FECHAMENTO DOS PORTÕES	13h
INÍCIO DA PROVA	13h30
TÉRMINO DA PROVA	19h





# Avaliação Prática (AP)

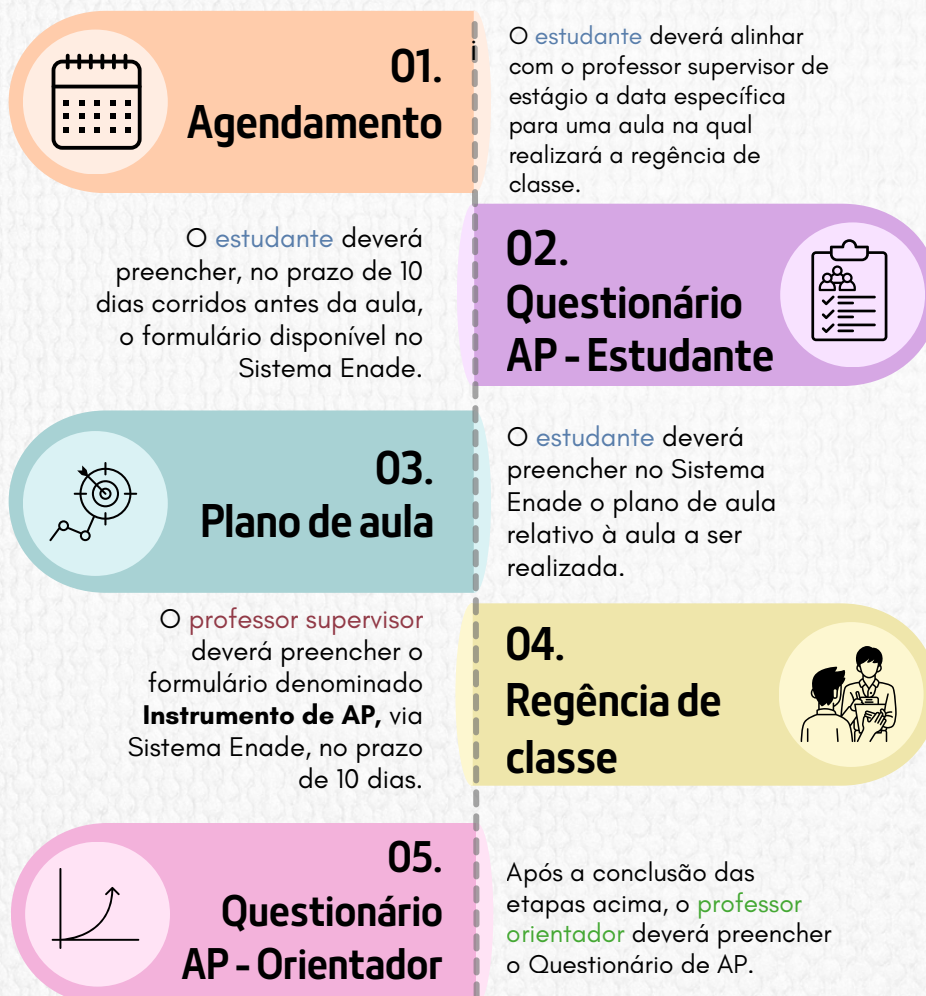
## LICENCIATURAS

### 8.4. Avaliação Prática

A Avaliação da Prática (AP) é uma das etapas do Enade 2026 voltada exclusivamente para os cursos de licenciatura. Seu objetivo é analisar como o estudante, no contexto real da sala de aula, aplica os conhecimentos pedagógicos adquiridos ao longo do curso, especialmente durante o **estágio supervisionado obrigatório com regência de classe** na Educação Básica.

Essa avaliação considera a atuação do licenciando no ambiente escolar e é composta por instrumentos preenchidos pelo estudante, pelo supervisor da escola onde ocorre a regência e pelo orientador de estágio da instituição de ensino.

Entenda o passo a passo da avaliação com o esquema abaixo:



## 9. Regularidade

A regularidade no Enade, no que se refere à prova teórica, é atribuída ao estudante que cumpre todas as **etapas obrigatórias** do exame: estar devidamente inscrito pela instituição de ensino, preencher integralmente o Questionário do Estudante dentro do prazo estipulado e comparecer à prova no dia, horário e local determinados pelo Inep. A ausência injustificada ou o não cumprimento de qualquer dessas etapas pode resultar em situação de irregularidade, o que **impede a colação de grau e a conclusão do curso**, conforme determina a legislação vigente. Portanto, a participação no Enade é essencial para garantir a regularidade acadêmica e a validação do diploma.

## 10. O Dia da Prova

No dia de realização da prova, recomenda-se que o estudante chegue ao local de aplicação com antecedência, conforme os horários estabelecidos e informados anteriormente.

Para acessar a sala de aplicação, o estudante deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto** válido e observar todas as orientações divulgadas pelo Inep. Recomenda-se também portar o **Cartão de Confirmação da Inscrição**, embora sua apresentação não seja obrigatória.

O estudante deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**. Não será permitido portar materiais não autorizados ou equipamentos eletrônicos fora do envelope porta-objetos fornecido pela equipe de aplicação.

É permitida a entrada com lanche e medicamentos, os quais poderão ser vistoriados pelo chefe de sala durante os procedimentos de aplicação da prova.

Ao final da avaliação, recomenda-se guardar o **código alfanumérico** impresso na contracapa do Caderno de Prova, uma vez que ele poderá ser utilizado para comprovação antecipada de presença perante a coordenação do curso.





# Cronograma

## AVALIAÇÃO TEÓRICA - BACHARELADO

Ação	Período
PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>01 de junho de 2026 a 29 de novembro de 2026</li></ul>
INDICAÇÃO DO CURSO PELO ESTUDANTE CONCLUINTE HABILITADO COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>19 a 27 de maio de 2026</li></ul>
<b>PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>01 de junho a 29 de novembro de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>01 de junho a 24 de julho de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO PELO NOME SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>01 de junho a 24 de julho de 2026</li></ul>
RECURSO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>03 a 07 de agosto de 2026</li></ul>
RESULTADO DO RECURSO À SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>14 de agosto de 2026</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA (CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"><li>09 a 29 de novembro de 2026</li></ul>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>29 de novembro de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA PELO ESTUDANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2027</li></ul>
RECURSO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DO ESTUDANTE INDEFERIDAS PELA IES	<ul style="list-style-type: none"><li>17 de fevereiro a 03 de março de 2027</li></ul>
RESULTADO DOS RECURSO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DO ESTUDANTE E DA IES	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 22 de março de 2027</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS FINAIS DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS EXPECTATIVAS DE RESPOSTA DAS DISCURSIVAS	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 30 de abril de 2027</li></ul>





# Cronograma

## AValiação TEÓRICA - PROVA NACIONAL DOCENTE

Ação	Período
PREENCHIMENTO DO CADASTRO (FUNCIONALIDADE DE INSCRIÇÃO DO SISTEMA PND);	<ul style="list-style-type: none"><li>• 22 de junho a 03 de julho de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 22 de junho a 03 de julho de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO PELO NOME SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• 22 de junho a 03 de julho de 2026</li></ul>
<b>2º PERÍODO PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 27 de julho a 19 de setembro de 2026</li></ul>
<b>1º PERÍODO PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 22 de junho a 03 de julho de 2026</li></ul>
RECURSO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 a 07 de julho de 2026</li></ul>
RESULTADO DO RECURSO À SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 de julho de 2026</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA (CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 31 de agosto de 2026</li></ul>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 20 de setembro de 2026</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA NO PORTAL DO INEP	<ul style="list-style-type: none"><li>• 24 de setembro de 2026</li></ul>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA VERSÃO PRELIMINAR DOS GABARITOS E EXPECTATIVAS DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>• 24 a 25 de setembro de 2026</li></ul>
DIVULGAÇÃO DA CORREÇÃO PRELIMINAR DA RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 de novembro de 2026</li></ul>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CORREÇÃO DA RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 a 12 de novembro de 2026</li></ul>





# Cronograma

## AVALIAÇÃO TEÓRICA - PROVA NACIONAL DOCENTE

Ação	Período
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO INDIVIDUAL NA PND (AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 15 de dezembro de 2026</li></ul>
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO REGULAR NA AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS 2026	<ul style="list-style-type: none"><li>• 19 de novembro de 2026</li></ul>
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA PELO CONCLUINTE	<ul style="list-style-type: none"><li>• 20 de novembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027</li></ul>
RECURSO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DO ESTUDANTE INDEFERIDAS PELA IES	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 de fevereiro de 2027</li></ul>
RESULTADO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DO ESTUDANTE CONCLUINTE PELA IES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 12 de março de 2027</li></ul>





# Cronograma

## AVALIAÇÃO PRÁTICA 1º Período

Ação	Período
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES HABILITADOS PARA AP	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de abril a 19 de junho de 2026</li></ul>
<b>PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AP PELO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de abril a 26 de junho de 2026</li></ul>
CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO SOBRE A AP	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de abril a 07 de julho de 2026</li></ul>
CAPACITAÇÃO PARA ORIENTADORES DE ESTÁGIO SOBRE A AP	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de abril a 17 de julho de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AP PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 17 de abril a 07 de julho de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AP PELO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 17 de abril a 17 de julho de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de abril a 07 de julho de 2026</li></ul>
PAGAMENTO DO AUXÍLIO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (AAE) AOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO QUE REALIZARAM A AP NO 1º PERÍODO	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de maio de 2026</li></ul>





# Cronograma

## AVALIAÇÃO PRÁTICA 2º Período

Ação	Período
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES HABILITADOS PARA AP	<ul style="list-style-type: none"><li>03 de agosto a 06 de novembro de 2026</li></ul>
<b>PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AP PELO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>03 de agosto a 16 de novembro de 2026</li></ul>
CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO SOBRE A AP	<ul style="list-style-type: none"><li>10 de agosto a 27 de novembro de 2026</li></ul>
CAPACITAÇÃO PARA ORIENTADORES DE ESTÁGIO SOBRE A AP	<ul style="list-style-type: none"><li>10 de agosto a 07 de novembro de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AP PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>10 de agosto a 27 de novembro de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AP PELO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>10 de agosto a 07 de dezembro de 2026</li></ul>
PREENCHIMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"><li>10 de agosto a 27 de novembro de 2026</li></ul>
PAGAMENTO DO AUXÍLIO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (AAE) AOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO QUE REALIZARAM A AP NO 1º PERÍODO	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de setembro de 2026</li></ul>



## Dúvidas

Em caso de dúvidas sobre o Enade 2026, procure o **Coordenador do seu curso**, que poderá orientá-lo em todas as etapas do processo.

Você também pode consultar os seguintes canais e documentos oficiais:

## Sistema Enade

### Sistema PND

**EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**EDITAL Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 2026 - BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 67, DE 22 DE MAIO DE 2026 - PROVA NACIONAL DOCENTE**

**EDITAL Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP)**

**Manual Funcionalidades da Avaliação da Prática no Sistema Enade**

**PORTARIA MEC Nº 276, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

## Mais informações acesse:

Página Enade UFAPE

Coordenadoria de Regulação de Cursos

**E-mail:** [crc.preg@ufape.edu.br](mailto:crc.preg@ufape.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
Departamento de Ensino

